



Ministério
da Justiça



Escolarização

Práticas Cotidianas

Biblioteca - Ministério da Justiça



MJU00054700D11

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN

GOVERNO DO ESTADO ACRE
Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN

341.5824
A187P
DEP. LEGAL

Caderno do IAPEN

Instituto de Administração Penitenciária do Estado Acre

Escolarização

901243

341.5824
A 187P
Dep Legal

Rio Branco
2008

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

Tarso Fernando Herz Genro

Ministro da Justiça

Airton Aloísio Michels

Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional

André Luiz de Almeida e Cunha

Diretor de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional

Arieny Sales de Araujo Carneiro

Coordenação Geral de Reintegração Social e Ensino - DEPEN

Arnóbio Marques de Almeida Júnior

Governador do Estado do Acre

Carlos César Correia de Messias

Vice-Governador do Estado do Acre

Antonio Monteiro Neto

Secretário de Estado de Segurança Pública

José Henrique Corinto de Moura

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Laura Keiko Sakai Okamura

Diretora-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária

Capa

Weverton Silva/MXdesign

Ilustrações

Robson Brandão

Projeto Gráfico / Diagramação / Finalização

Weverton Silva / Leoney Lima / MXdesign

Revisão Técnica

Carlos José Pinheiro Teixeira

Organização

Ângela Carolina de Souza Moreira

Cercelina Áurea Kouri Mota

Davi de Albuquerque Pinheiro

Francisca Eleni Silva Melo

Francisco de Assis de Jesus Pessoa

José dos Santos Carvalho

Kelly Shirley Silva do Nascimento

Laura Keiko Sakai Okamura

Queila Barbosa Lopes

Solange Pinto Xavier

Vilma Nascimento Rodrigues



Ministério
da Justiça



Equipe de Colaboradores

Aline Costa de Oliveira

Amábile Silva Link

André Luiz Duarte de Lima

Camila da Rocha Costa Façanha

Carine de Oliveira Andrades

David Moura de Lima

Erika Albuquerque Abud

Eva Emilia Freire do Nascimento

Gonçalo Caldeira Bastos da Mata

Helder Ribeiro Luz

Leonardo das Neves Carvalho

Manuela da Rocha Gomes Andressen

Marcelo Pinheiro da Silva

Marcos Roberto de Oliveira

Margarete Pires de Freitas

Moisés Menezes Viana

Raimundo Nonato Veloso da Silva

Robério Bicheri

Sara Aldáiris de Moraes

Sérgio Pereira Fernandes

Solange Pinto Xavier

Suyani Jerônimo do Vale

Tatiana de Lima Braga

Tiênio Rodrigues da Costa

Tuanny Gomes de Mesquita

Wagner de Figueiredo

Wagner Oliveira da Silva

Apresentação

A publicação dos Cadernos de Capacitação elaborados pelo Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN representa um marco divisorio na evolução do Sistema Penitenciário Acreano. Esta coletânea, destinada a todos os servidores que integram o IAPEN, possibilitará a adequada formação profissional de todos aqueles que ingressarem nesse segmento da administração pública, em geral, tão carente de material didático adequado e capacitação consistentes.

O Sistema Penitenciário Brasileiro atravessa momentos difíceis. A expansão do encarceramento, motivada pela edição de leis mais rígidas, pelo aperfeiçoamento das forças policiais, ou mesmo pelo aumento da criminalidade, produzem um incremento na população carcerária em todo o país. É preciso que o servidor penitenciário esteja capacitado a altura da difícil tarefa que lhe aguarda: a de contribuir para a construção do processo de reintegração social do indivíduo preso, respeitando o ordenamento jurídico pátrio e as legislações internacionais que tratam a matéria, das quais o Brasil é signatário.

São muitas as dificuldades encontradas no curso dessa árdua tarefa. Lidar com pessoas, sobretudo, pessoas presas, não é fácil. Este material foi construído por muitas mãos e mentes abnegadas. Pessoas dedicadas que se debruçaram por dias intermináveis na construção de um sonho: ver o Sistema Prisional do Acre, que metaforicamente falando poderíamos dizer, “ainda é uma criança”, posto que agora começa a ser construído; nascer e crescer forte, consolidado em bases sólidas de formação técnica de

todo o seu corpo de funcionários. Pois nada é mais importante em um sistema do que as pessoas que o compõem.

Mas não é somente esse o mérito dessa coletânea. Há outro aspecto de elevada importância que não podemos deixar de mencionar: a busca pelo padrão de qualidade na formação e, por conseguinte, no desempenho da atividade fim do sistema. No cenário prisional brasileiro não é difícil constatar a falta de padronização do trabalho dentro da mesma unidade federativa. Essa dissonância entre os servidores faz com que, a cada dia que mude uma equipe de descontinuidade de condutas profissionais gera uma oscilação de rotinas que por vezes pode ocasionar até mesmo a punição disciplinar de um preso, pela inobservância de procedimentos vigentes para apenas uma das equipes de serviços.

O Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, sente-se gratificado em ter contribuído com recursos do Fundo Penitenciário Nacional para elaboração e edição deste trabalho. Igualmente temos a grata satisfação em congratular toda a equipe do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, responsável pela construção deste ideal. Que este sonho, ora parcialmente concretizado, já que a efetiva consolidação só se dará com o aproveitamento deste conhecimento pelas pessoas a que se destina, possa trazer bons frutos na construção de uma sociedade melhor. E que as prisões acreas possam verdadeiramente atingir a finalidade almejada pela Lei de Execução Penal.

Ministério da Justiça
Departamento Penitenciário Nacional

Sumário

Introdução	12
1. A educação de jovens e adultos	14
1.1 Escolarização	15
1.2 Fundamentos Legais, Éticos e Técnicos	16
1.3 Matriz curricular	19
1.4 EJA no sistema prisional	21
2. A proposta pedagógica	23
2.1 O que é Educação Integral?	23
2.2 Princípios metodológicos	33
2.3 Diretrizes de ação	38
3. Estrutura educacional e dinâmica funcional	40
3.1 Gestão escolar	44
3.2 Secretaria Escolar técnico-jurídica	45
3.3 Coordenação pedagógica	49
3.4 Corpo docente	50
3.5 Biblioteca	53
4. Cultura, esporte e lazer	57
4.1 Práticas artísticas culturais	57
4.2 Práticas esportivas e de lazer	59
5. Ações de segurança	62
6. Glossário	63
7. Referência bibliográfica	64

Introdução

O presente caderno tem por objetivo auxiliar o trabalho de todos aqueles que estão direta ou indiretamente envolvidos no trabalho com estabelecimentos penitenciários e lidam com a escolarização de presos (a) e deverá ser colocado sempre que possível à disposição dos detentos.

Os temas abordados no presente caderno versam sobre vários conhecimentos e habilidades necessários por parte daqueles que cuja tarefa consiste em trabalhar com a escolarização de pessoas privadas de liberdade. É de fundamental importância que esses temas sejam alicerçados por princípios claros, já que a intenção é que esse material tenha aplicação prática em todas as unidades penitenciárias do Estado do Acre.

A educação que se prende no sistema penitenciário não difere da educação praticada fora dele, falamos de uma educação integral que visa o desenvolvimento pleno do sujeito e o exercício da cidadania.

A educação é um direito que tem sido proclamado pela comunidade internacional na Declaração de Direitos Humanos. Isso justifica plenamente a obrigação que cada Estado tem em organizar e assegurar a educação na prisão, pois educar é promover um direito e não um privilégio.

A educação escolar da pessoa presa será ofertada através da Educação de Jovens e Adultos que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental em idade própria, fundamentada em bases legais e em programas de formação profissional.

Os princípios metodológicos e as diretrizes de ação apresentados no caderno, tem caráter orientador e norteador na oferta de oportunidades significativas para a transformação da realidade da pessoa presa com base no conceito de educação integral, escolarização, as bases legais e todo o trabalho que compõe as ações dentro do sistema.

A estrutura organizacional está desenhada de acordo com o funcionamento das ações educativas desenvolvidas dentro do sistema penitenciário do Estado e irá considerar as especificidades e a realidade de cada unidade penitenciária.

As atividades de cultura, esporte e lazer contribuirão na formação integral do educando, ampliando sua visão de mundo, sua criatividade, desenvolvendo a sua auto-estima e possibilitando o seu auto-conhecimento.

Todas as ações e atividades que serão desenvolvidas pelos profissionais que atuarão com a educação dentro do sistema penitenciário do Estado deverão considerar as medidas de segurança exigidas e que são próprias do trabalho com pessoas presas, ressaltasse ainda que a oferta de educação não põe em risco a segurança.

Espera-se que este caderno assumo o lugar que lhe cabe na educação de pessoas presas e que seja ferramenta útil em prol de uma boa prática profissional dentro do sistema penitenciário do Estado do Acre.

1. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



A Educação de Jovens e Adultos, modalidade da educação básica, tem como objetivo primordial criar nos espaços pedagógicos oficiais ambientes nos quais os educandos possam ter suas necessidades educacionais atendidas. As especificidades dos educandos atendidos por essa modalidade justificam os investimentos designados na formação de educadores da EJA e a preocupação com a efetivação de uma educação de qualidade nas salas de aula.

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 11.2000 a EJA tem três funções que a caracterizam e não podem ser esquecidas

quando falamos desta modalidade, sendo elas:

- Função reparadora da EJA, no limite, significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela restauração de um direito negado: o direito a uma escola de qualidade, mas também o reconhecimento daquela igualdade ontológica de todo e qualquer ser humano;
- Função equalizadora: A

eqüidade é a forma pela qual se distribuem os bens sociais de modo a garantir uma redistribuição e alocação em vista de mais igualdade;

- Função qualificadora: tem como base o caráter incompleto do ser humano cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares . (pp. 4-12)

1.1 ESCOLARIZAÇÃO

A escolarização almejada pelos que fazem EJA vai muito além da simples certificação que institucionaliza o nível de escolaridade cursada pelo educando. Segundo Monteiro (2005) "a escolarização pode ser considerada, portanto, como um processo de ensino institucional e formal, cujo objetivo principal é possibilitar uma formação integral aos indivíduos nele envolvidos".

O que significa dizer que a Educação de Jovens e Adultos deve fornecer aos educandos da modalidade, inclusive e principalmente os reeducandos cerceados de liberdade nas prisões, subsídios que os possibilitem tornar-se efetivamente cidadãos protagonistas.

A escola, que certifica o educando, deve principalmente empoderá-lo de modo que

o mesmo tenha possibilidades de exercer uma cidadania protagonista, isso significa dizer que essa instituição pedagógica tem como papel primordial o da reinserção social.

1.2 FUNDAMENTOS LEGAIS, ÉTICOS E TÉCNICOS

Os esforços educacionais empreendidos pelos que fazem educação no sistema prisional no Estado do Acre estão voltados para a formação do jovem autônomo, solidário e competente.

Esse homem terá maiores possibilidades de inserção social, pois será capaz de enfrentar e superar os desafios que a sociedade lhe impõe. O aspecto mais importante de uma prisão é a dimensão humana, uma vez que as prisões são instituições essencialmente voltadas para pessoas, neste sentido, a educação nas prisões deve abordar os fatores objetivos e subjetivos determinados na trajetória de vida trilhada por pessoas privadas de liberdade que se encontra em grande parte na faixa etária de 18 a 29 anos.

As rápidas transformações econômicas e sociais têm exigido novos modelos gerenciais das atividades públicas. Desta forma, a gestão dos serviços prisionais no Acre está buscando uma qualificação geradora de eficiência nas administrações, que correspondam às necessidades e exigências sociais, bem como, atendimento aos preceitos legais vigentes, que estabelecem um novo paradigma: o cumprimento da pena privativa de liberdade como processo de inserção social do condenado.

A oferta da educação no sistema prisional atende às determinações legais que visam ga-

rantir a todo cidadão brasileiro a possibilidade de acesso às instâncias educativas, mesmo quando cerceado da liberdade.

A Constituição Federal de 1988 estabelece no seu Art. 205 que "a educação é direito de todos e dever do Estado", ainda estabelece no seu Art. 208 que o "ensino fundamental deve ser obrigatório e gratuito, inclusive sua oferta garantida para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria".

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9394/96

TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

II - progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao ensino médio;

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Art. 37º. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º. Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não-

puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

Art. 38º. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º. Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:

I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;

II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.

§ 2º. Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames.

A Lei de Execuções Penais

nos Artigos. 10, 11, 17, 18 e 20 afirma:

A assistência ao preso, ao internado e ao egresso, é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade.

A assistência educacional nas prisões compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.

As atividades educacionais podem ser objeto de convênio com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados.

Olhando por essa ótica, o atendimento a pessoa privada de liberdade precisa seguir pelo menos aos padrões mínimos que as legislações exigem, pois só assim poderá de fato acontecer a ressocialização dessas pessoas.



1.3 MATRIZ CURRICULAR DA EJA

Nos anos que antecederam 2008 a educação de Jovens e Adultos seguia a matriz do Telecurso 2000, com suas grades curriculares (Ensino Fundamental e Médio) e tele aulas. A matriz curricular da EJA para o estado do Acre, implementada a partir de 2008:

- Possibilita construir saberes e empregabilidade entre os

cidadãos acreanos que, porventura, tenham sido alijados do processo educacional escolar por quaisquer razões.

- Institui a Formação para o Mundo do Trabalho (FMT) enquanto espaço em que os educandos terão a possibilidade de construção do conhecimento a respeito do trabalho, e de sua própria identidade como cidadão brasileiro trabalhador, de

maneira que percebam quem são e como são no mundo, e/ou ainda tenham a liberdade de mudar a sua história de vida.

- Prepara o educando para disputar em igualdade de condições uma vaga no mercado de trabalho, comportando-se não como um 'objeto' nesse mercado, mas como sujeito histórico capaz de intervir de maneira muito positiva na ordem estabelecida em nossa sociedade pós-moderna.

- Fortalece o surgimento do espírito empreendedor, de autogestão e de novas formas de organização coletiva do trabalho.

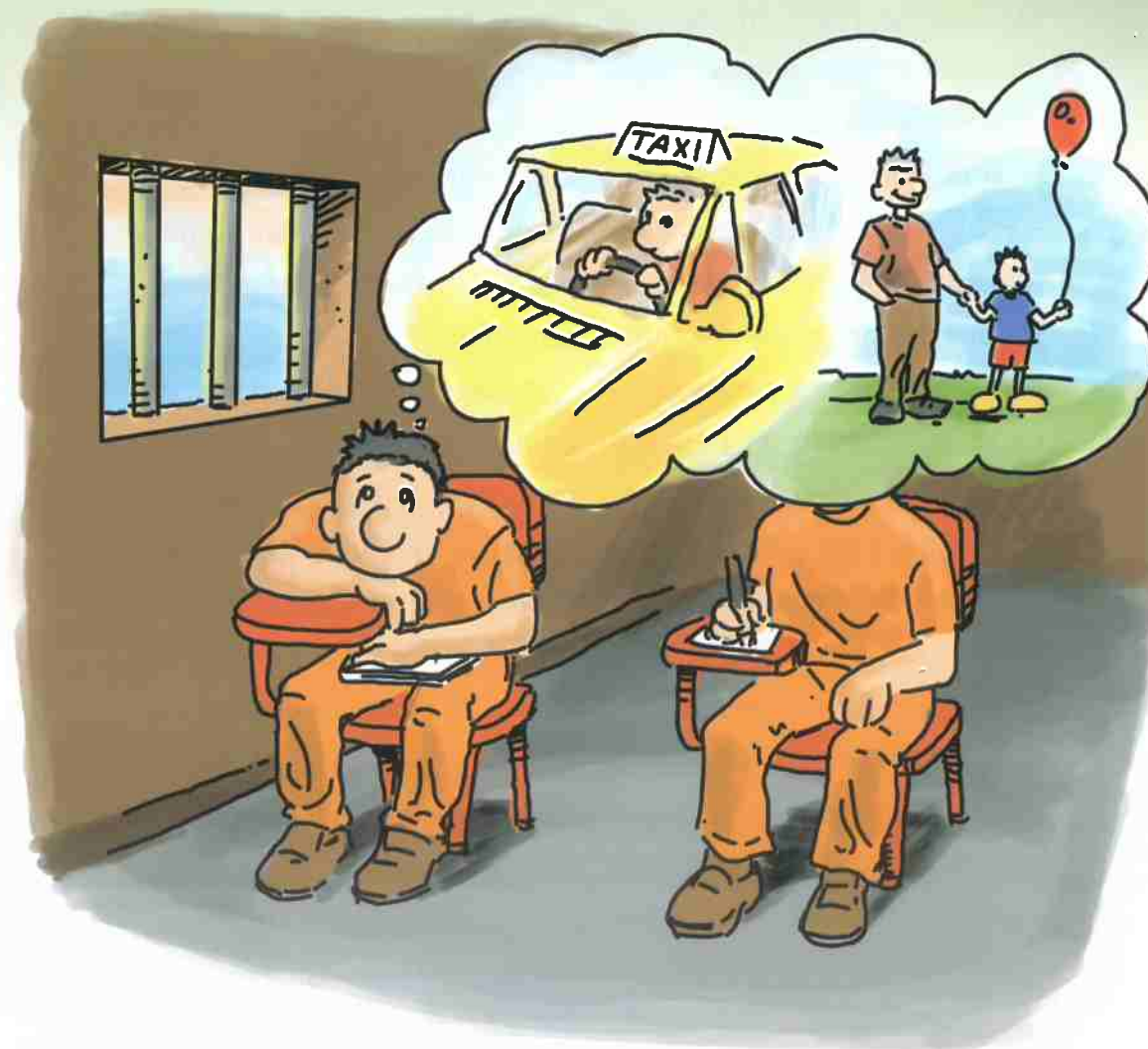
- Considera formação integral e formação profissional como aspectos complementares que devem convergir para

a humanização do trabalho e conseqüentemente da melhoria da qualidade de vida do trabalhador.

- Permite formar para a compreensão; formar para a ética do gênero humano, não para a ética instrumental e utilitária do mercado. Educar para comunicar-se.

- Possibilita trabalhar conteúdos que discutam as diferenças e suas virtualidades a partir de diversidades como: gênero, juventude, trabalho no campo, diversidade sexual, juventude e trabalho, além de outros temas que façam parte do contexto dos educandos da EJA.

- Permite ainda alcançar o objetivo de estabelecer relações de alteridade no mundo do trabalho.



1.4 EJA NO SISTEMA PRISIONAL

A educação no sistema prisional se constitui como um direito de todos e o foco deve ser centrado na qualidade. Urge criar uma proposta pedagógica

consistente que articule diferentes fazeres entre as Secretarias de Estado de Educação e Instituto de Administração Penitenciária, de modo que reflita

a multiplicidade de questões embutidas na melhoria da qualidade de ensino para as pessoas privadas de liberdade.

Educação, Direitos Humanos e Profissionalização devem ser temáticas presentes no processo que se pretende desenhar para a educação e para a liberdade, adequando as pedagogias e as metodologias ao tempo e espaço de acordo com a realidade de Unidade Penitenciária.

No Acre, o atendimento educacional mais sistemático aos apenados é recente. A Secretaria de Estado de Educação tem desenvolvido ações visan-

do à alfabetização, bem como a escolarização dos reeducandos para a conclusão do Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio, de acordo com a capacidade de atendimento das escolas existentes nas unidades penitenciárias.

A Secretaria de Estado de Educação (SEE/AC), em parceria com o Instituto de Administração Penitenciária (IA-PEN/AC) têm trabalhado no sentido de ampliar a oferta de uma educação de qualidade nas Unidades Penitenciárias para que elas se tornem, efetivamente, Unidades de Recuperação Social.

2. PROPOSTA PEDAGÓGICA

2.1 O QUE É EDUCAÇÃO INTEGRAL?

Educação integral consiste no tipo de educação que visa ver o homem por inteiro, evitando o olhar fragmentando das esferas da vida e do conhecimento. A visão fragmentada das coisas levou o homem a separar, padronizar e compartilhar suas ações e a maneira de ver as pessoas e o mundo.

De acordo com Rafael Yus (2002) essa fragmentação afeta tudo: vida econômica, social, pessoal, cultural, as relações entre o pensamento linear e a intuição, a relação entre a mente e o corpo, os domínios do conhecimento, a relação entre o eu e a comunidade e entre o eu e o Eu.

Diante das discussões acerca da necessidade de se avaliar os modelos de educação vigente e repensar um novo modelo de educação para o novo século, a UNESCO criou uma Comissão Internacional para debater e visualizar os caminhos para a educação do século XXI. As discussões foram coordenadas por Jacques Delors, então Ministro da Cultura da França, como resultado, foi criado um relatório que trata sobre os fins da educação.

**A RESPEITO DOS FINS DA EDUCAÇÃO, DE ACORDO
COM O REFERIDO RELATÓRIO:**

Realização pessoal	Exercício da cidadania	Preparação para o mundo do trabalho
		

Portanto, a educação deve contribuir para o desenvolvimento total da pessoa e que todo ser humano deve ser preparado para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir por si mesmo nas diferentes circunstâncias da vida.

Outro ponto importante abordado no relatório Delors refere-se aos quatro tipos fun-

damentais de aprendizagens, de acordo com o relatório os quatro tipos de aprendizagem consistem em: aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer, aprender a conhecer, eleitos como os quatro pilares fundamentais da educação.

Para dar conta dos desafios que os novos tempos impõem a educação deve ser capaz de organizar-se em torno destes quatro pilares:

Quatro pilares da educação

Aprender a ser – Preparar-se para agir com autonomia, solidariedade e responsabilidade. Descobrir-se, reconhecendo suas forças e seus limites e buscando superá-los. Desenvolver a autoestima, autoconceito, gerando autoconfiança e autodeterminação. Construir um projeto de vida que leve em conta o bem estar pessoal e da comunidade.

Aprender a conviver – Ter a capacidade de comunicar-se, interagir, não agredir, decidir em grupo, cuidar de si, do outro e do lugar em que se vive, valorizar o saber social. Compreender o outro e a interdependência entre todos os seres humanos. Participar e cooperar. Valorizar as diferenças, gerir conflitos e manter a paz.

Aprender a fazer – Aprender a praticar os conhecimentos adquiridos. Habilitar-se a ingressar no mundo do trabalho moderno e competitivo, tendo como foco a formação técnica e profissional, o comportamento social, a aptidão para o trabalho em equipe e a capacidade de tomar iniciativa.

Aprender a aprender – Dominar a leitura, a escrita, a expressão oral, o cálculo e a solução de problemas. Despertar a curiosidade intelectual de discernir. Construir as bases que permitirão ao indivíduo continuar aprendendo ao longo de toda a vida.

Extraído do livro: Protagonismo juvenil: adolescência, educação e participação democrática. Antonio Carlos Gomes da Costa. Salvador: fundação Odebrecht: 2000.



A ação educativa pautada nesses quatro pilares visa não só a aquisição de conhecimentos através dos conteúdos, mas também criar oportunidades para que o sujeito possa se apropriar desses conteúdos e aproveitá-lo ao longo da sua vida, ajudando assim no desenvolvimento humano.

O Desenvolvimento humano segundo ao autor Antonio Carlos da Costa, se processa através de uma escala evolutiva.



Neste sentido, a educação integral se constitui como uma proposta pedagógica que procura articular os fins e os meios da ação educativa. É um modelo de educação para valores, visando tornar real esta expectativa com base numa visão de homem e de mundo coerentes com as exigências dos novos tempos. Para Costa (Apud GOVER-

NO DO ESTADO DO PARANÁ, (2007) a educação integral está intimamente ligada à educação interdimensional que:

parte do pressuposto de que a educação é a comunicação intergeracional do humano, envolve conhecimentos, sentimentos, crenças, valores, atitudes e habilidades na constante troca entre educador e educando (p. 21).

De acordo com este autor a educação interdimensional se apresenta como um esforço na superação de um modelo de educação centrado na razão (Logos), considerando também outras dimensões do sujeito no processo de ensino aprendizagem, trabalhando os sentimentos (Pathos), a corporeidade (Eros) e a espiritualidade (Mythus).

EDUCAÇÃO INTERDIMENSIONAL



Para Costa (2001) educar é criar espaços, para que o educando possa compreender ele próprio à construção do seu ser, ou seja, a realização de suas potencialidades em ter-

mos pessoais e sociais. Desenvolvendo diante de si uma ética de respeito pela vida em todas as suas manifestações, que se traduz em quatro cuidados básicos:



A educação de pessoas privadas de liberdade nesse paradigma da educação integral possibilita ações educativas mais individualizadas, pois ver o educando como sujeito subjetivo. Esse olhar ganha maior importância quando nos referimos ao PERCURSO FORMATIVO, trabalhado na perspectiva do desafio de criar

possibilidades para a retomada do itinerário formativo positivo da pessoa privada de liberdade. **A dimensão pedagógica na educação interdimensional dentro do sistema penitenciário demanda um trabalho interdisciplinar com uma equipe multiprofissional, e/ou Equipe de Referência.**

O que é Equipe de Referência?



A Equipe de Referência é uma equipe de profissionais formada por pedagogos, psicólogos, assistentes sociais, agentes de segurança e uma pessoa de referência do preso. Para maiores detalhes sobre consultar o **Caderno de Estudo e Percorso Formativo**

Neste contexto de trabalho interdisciplinar surge a questão da oferta de educação para jovens e adultos privados de liberdade, procurando integrar o ensino e a prática profissional. Trata-se do currículo integrado, da união entre a teoria (estudo) e a prática (associação de conhecimentos com o trabalho). Essa perspectiva leva tanto professor quanto aluno a investigar e buscar esclarecimentos, tendo como pano de fundo as características sócio-culturais.

A UNESCO no Brasil publicou Educando para a Liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras, fruto do próprio Projeto Educando para a Liberdade e de debates nacionais acerca da educação nas prisões. Tal publicação faz referência às discussões acerca das estratégias da oferta de educação

básica nos estabelecimentos penais do Brasil e os desafios encontrados pelos órgãos ministeriais brasileiros no enfrentamento dessa questão.

Os desafios desdobravam-se em dois níveis:

a extensão dos serviços regulares, incluindo a população prisional nas políticas

oficiais do Estado brasileiro para a educação de jovens e adultos (...) e a definição de parâmetros que ajudassem a pautar uma oferta de mais qualidade, em consonância com as necessidades e aspirações do público em questão. (GOVERNO FEDERAL, 2006, P.14).

Importante saber:

As discussões registradas na publicação acima mencionada trouxeram várias conquistas no campo da educação nas prisões, por se entender que não se tratava, apenas da ampliação do atendimento, mas também da promoção de uma educação que possibilitasse o restabelecimento da auto-estima da pessoa privada de liberdade, bem como a sua reintegração à sociedade.

Portanto, de acordo com a publicação **“Educando para a Liberdade”**, entendeu-se que **a educação a ser oferecida nas prisões além dos seus aspectos formais deve contribuir para o desenvolvimento humano do educando, bem como para a sua capacidade de recuperação psicológica e social.**

Resiliência?

Recentemente a psicologia importou da física o termo resiliência, para caracterizar a capacidade de um ser humano de sobreviver a um trauma e a situações adversas, não somente guiada por uma resistência física, mas pela visão positiva de reconstrução da sua vida.



RESILIÊNCIA:

É A CAPACIDADE DO SER HUMANO DE SOBREVIVER A SITUAÇÕES ADVERSAS E AINDA ASSIM APRENDER COM ELAS.

Assim, **a educação nas prisões** se configura como elemento fundamental na criação de possibilidades para a construção de um modelo de homem capaz de (Re) construir a sua própria história de vida, como também na construção de um modelo de sociedade que possa estar alicerçada em valores humanos de respeito e solidariedade.

2.2 PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS

Para o desenvolvimento de uma prática pedagógica com enfoque na qualidade do ensino dentro das unidades penitenciárias, faz-se necessário que se busque em alguns teóricos, princípios e metodologias, capazes de promover ações educativas que possam perceber o sujeito integral. Trabalhadas a partir dos quatro pilares da educação, considerando as quatro dimensões do ser humano: Mythos, Logos, Pathos e Eros, Destacados aqui alguns au-

tores que possuem fundamentos teóricos diferentes, entretanto compartilham da visão de homem, de sociedade e de educação. Pode-se dizer que como ponto de convergência percebe o homem como agente de mudança e transformação de si mesmo e do mundo, fonte de libertação e iniciativa. Para estes autores **a educação é o processo pelo qual o homem torna-se capaz de ser agente construtor da sua própria história.**

Paulo Freire

O educador Paulo Freire postula que a educação deve ser usada como instrumento de libertação, de transformação e de construção de cidadania. Para ele a luta dos oprimidos deve ser a busca na recuperação da sua humanidade e a conquista da liberdade frente

aos opressores, à libertação política, a promoção econômica e a emancipação cultural das camadas menos favorecidas.

O autor exalta a importância do diálogo entre educador e educando, bem como um método de ensino que considere a realidade do sujeito e as suas

relações com o mundo, na busca da conquista dos seus direitos fundamentais.

O desenvolvimento das atividades educativas no cotidiano escolar deve valorizar o trabalho de investigação, a problematização dos conteúdos, a

construção da visão crítica do aluno e a sua participação ativa no processo de ensino aprendizagem.

(educação = liberdade – destacar ou fazer um redemoinho de palavras com essas duas palavras)

Celestin Freinet

O autor Celestin Freinet, educador Francês, desenvolveu um movimento pedagógico caracterizado pela sua dimensão social, para ele **a educação é vista como um processo dinâmico que se modifica com o tempo e que está determinada pelas condições sociais.**

Este autor considera a aquisição do conhecimento como fundamental, mas, essa aquisição deve ser garantida de

forma significativa, e para que isso ocorra é necessário que o professor considere o conhecimento prévio do aluno.

Para Freinet a sala de aula deve ser prazerosa e bastante ativa, pois o trabalho é o grande motor na ação pedagógica, a aprendizagem através da experiência se faz mais eficaz e a interação professor-aluno é essencial para o êxito da aprendizagem.

Antonio Carlos Gomes da Costa

Para autor Antonio Carlos Gomes da Costa (2001, p.15), educador com grande experiência com adolescentes autores de ato infracional, **“educar é sempre uma aposta no outro”**. Segundo este autor a ação educativa considera o saber do aluno, o que ele trás consigo e o que ele mostra ser capaz de fazer.

Antonio Carlos Gomes da Costa propõe o que denomina “Pedagogia da Presença” como um fazer pedagógico que se pauta na construção de vínculos educativos na relação professor-aluno. O vínculo afetivo trata-se de uma ponte que se apresenta como um instrumento de aproximação permitindo e facilitando o acesso à particula-

ridade do sujeito que aprende.

Com a constituição dos vínculos as relações que se processam entre educador e educando passam a contemplar o pensar, o refletir, o sentir, o admirar, o sonhar. Permitindo uma relação dialógica e recíproca entre professor e aluno, estabelecida com sintonia e participação das duas partes envolvidas.

Os postulados dos autores acima citados se inter-relacionam, tecendo um mesmo olhar no que se refere à visão de homem e educação, deve subsidiar a práxis pedagógica daqueles que se propõe a trabalhar com a oferta de uma educação de qualidade no sistema prisional.

Os procedimentos metodológicos na educação de jovens e adultos considerando a qualidade do ensino devem ser trabalhados a partir de um currículo integrado, considerando, os conteúdos, os temas transversais e os projetos de aprendizagem:



MAS O QUE É O CURRÍCULO INTEGRADO?

Podemos definir currículo integrado como um plano pedagógico e sua correspondente organização institucional que articula dinamicamente trabalho e ensino, prática e teoria, ensino e comunidade. As relações entre trabalho e ensino devem ter sempre como pano de fundo, as características sócio-culturais do meio em que este processo se desenvolve.

O currículo é verdadeiramente integrado quando considera as experiências e aspirações da vida humana numa relação dialética entre educadores e educandos. O currículo deve contribuir para a finalidade última da educação: a felicidade integral da pessoa.

Aspectos importantes a serem trabalhados no currículo integrado

Os **conteúdos** deverão proporcionar aos alunos a construção de uma visão crítica através da pesquisa e da problematização, com aulas expositivo-dialogadas desenhadas de modo a discutir os conteúdos de forma articulada e não necessariamente seguindo a ordem linear. O professor deve relacionar os conhecimentos e os novos aprendizados com a realidade social do aluno, para que a aprendizagem possa ser significativa.

Os **temas transversais** devem permear toda a prática educativa, o que exige um trabalho sistemático que contemple tópicos como: ética, cidadania, meio ambiente, saúde, orientação sexual, diversidade (cultural, religiosa, étnica). Todos esses temas fazem parte da vida do aluno e são debatidos em diferentes espaços sociais, devendo, por isso, ser abordado nas práticas escolares.

Os **projetos de aprendizagem**, a inserção dos projetos em sala de aula se constitui como estratégia que pressupõe a ação do aluno como sujeito da sua aprendizagem, pois envolve todos na execução de tarefas, delegando-lhes responsabilidades no cumprimento dos objetivos propostos.

2.3 DIRETRIZES DE AÇÃO

O Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN, responsável pela gestão direta das unidades penitenciárias do Estado do Acre, propõe as diretrizes que deverão orientar a organização do trabalho e suas práticas educacionais. O sistema está estruturado para o cumprimento da Lei de Execuções Penais no atendimento de pessoas presas, seus familiares e egressos.

Como diretrizes de ação destacamos que:

- A oferta da **Educação de Jovens e Adultos** deve ser assegurada às pessoas presas que não tiveram acesso a escola ou que dela foram excluídos precocemente, garantindo o seu ingresso, permanência e a conclusão do ensino fundamental com qualidade.

- A garantia de uma **ação educativa** que vise o proces-

so de ensino aprendizagem de maneira integral, capaz de trabalhar as quatro dimensões do homem (Logos, Pathos, Mythos e Eros), fundamentadas nos quatro pilares da educação (aprender a ser, a aprender a conviver, a aprender a conhecer e a aprender a fazer).

- Os **fundamentos legais da educação** dentro do sistema penitenciário estão pautados em instrumentos de proteção e garantia dos direitos fundamentais da pessoa presa, que devem ser percebidos como elementos indissolúveis nas ações educativas dentro das Unidades.

- Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Constituição Federal do Brasil;
- Lei de Diretrizes e Bases - Lei nº. 9394/96;
- Lei nº 7.210, de 11.07.84 (Lei de Execução Penal);

- O **modelo de gestão** educacional deve se apresentar como um elemento de democracia e participação em relação a todas as instâncias que compõem o sistema, seja em relação à estrutura central, seja em relação às unidades, bem como, em relação às pessoas presas e os profissionais que trabalham nas Unidades Penitenciárias.

- O **papel do agente de segurança** no processo de educação do preso (a) deverá além do caráter formal e específico relativo à segurança e discipli-

na, ter um caráter de colaborador, considerando a ética e o respeito nas relações humanas no trato com o preso (a), desenvolvendo uma visão mais abrangente acerca do sentido social de seu trabalho.

- O **trabalho de articulação em rede** se apresenta como elemento fundamental no desenvolvimento das ações, em todos os níveis, dentro e fora das Unidades Penitenciárias, pois se constitui como medida de fortalecimento do trabalho, bem como fator de qualidade e obtenção de resultados positivos.

IMPORTANTE:

Rede de atendimento dentro das Unidades Penitenciárias se processará através das articulações entre o pedagogo e/ou a gestão da escola junto a Equipe de Referência, para tratar de questões pedagógicas, psicossociais e de saúde.

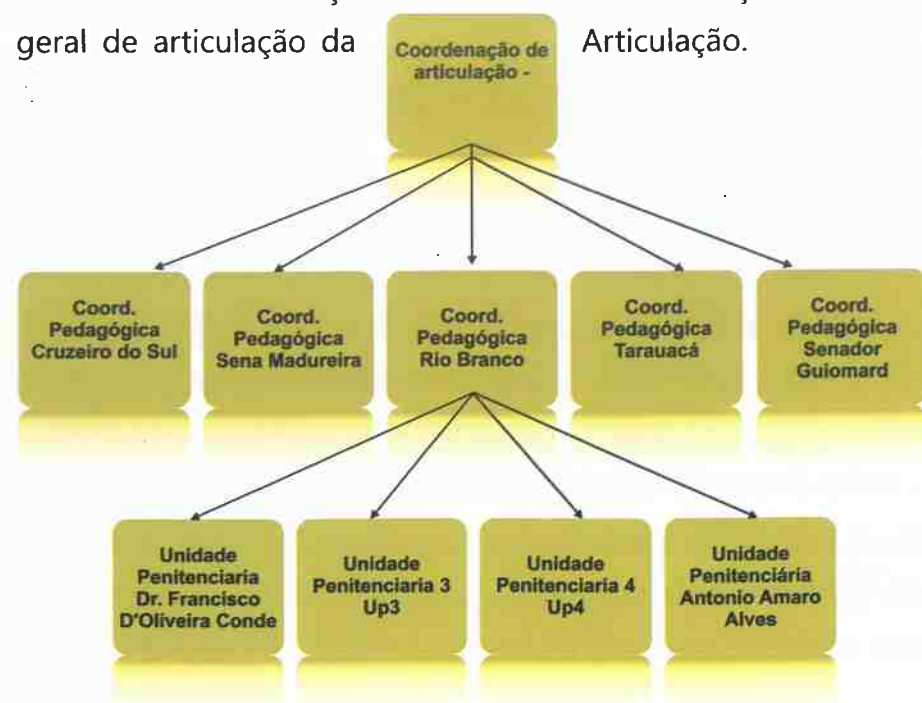
Rede de atendimento fora das Unidades Penitenciárias se processará através das articulações com os órgãos governamentais, não-governamentais e comunidade, nas áreas de educação, cultura, esporte e lazer, entre outros.



3. ESTRUTURA EDUCACIONAL E DINÂMICA FUNCIONAL

A oferta de educação dentro das unidades penitenciárias do Estado do Acre deverá ser de competência da Secretaria Estadual de Educação e o gerenciamento das ações deverá ser compartilhado com o Instituto de Administração penitenciária – IAPEN.

Cabe a coordenação geral de articulação da área de educação/IAPEN, coordenar, orientar e supervisionar o trabalho executado junto aos profissionais do Setor Pedagógico dentro das unidades penitenciárias do Estado. Todos os coordenadores pedagógicos estarão diretamente ligados a Coordenação Geral de Articulação.



A estrutura de uma escola no sistema prisional precisa ter todas as atribuições de uma escola comum e atentar para outros itens que envolvem segurança. A Instituição de Ensino inserida num contexto de privação de liberdade deve atentar para necessidades, a saber: o cumprimento da carga-horária, execução de projetos educacionais, integração dos conteúdos da grade curricular com temas transversais (cidadania, respeito, diversidade, identidade etc.). Além disso, outras ações devem ser integradas cotidianamente ao trabalho pedagógico, como por exemplo, a revista/inspeção de todos os alunos antes e depois do acesso à sala de aula.

Assim, o trabalho escolar depende da boa interação entre o conjunto de profissionais envolvidos com a educação no sistema penitenciário – gestores (da unidade prisional, dos pavilhões, da escola), professores, coordenadores pedagógicos, equipe técnica (psicólogos, assistentes sociais, advogados, pedagogos), Gerência de Inteligência e Segurança - GIS e agentes de segurança.



IMPORTANTE:

No processo de educação da pessoa presa é preciso ter em mente que qualquer servidor em atuação numa unidade penitenciária, independentemente das atribuições inerentes ao seu cargo, deve assumir responsabilidades de facilitador do processo ensino-aprendizagem.



Trabalhar em equipe significa criar estratégias para fortalecimento do grupo, desenvolver ações coerentes e compartilhar responsabilidades a fim de oportunizar meios para favorecer a participação de todos os envolvidos no processo educativo. Este modelo de gestão, pautado na cultura de união e cooperação entre os funcionários, proporciona um trabalho mais eficaz no sentido de produção de bons resultados.

Para assumir esse papel de facilitador o profissional deve possuir características que compõem o perfil de uma pessoa verdadeiramente comprometida com a inserção social dos homens e mulheres privados de liberdade, desvincilhando-se de preconceitos, posturas excludentes, e principalmente desprendendo-se da cultura de desrespeito às diferenças. Além disso, é necessário estar bem mental, emocional e operacionalmente. Algumas posturas que compõem o perfil:

- Revelar idoneidade;
- Demonstrar imparcialidade e senso de justiça;
- Respeitar as diversidades étnicas, culturais, de gênero, credo, opção sexual etc.;
- Revelar capacidade de manter o autocontrole em situações de tensão;
- Apresentar equilíbrio emocional;
- Revelar posturas de per-

sistência, resistência à frustração e resiliência;

- Ter capacidade para trabalhar em equipe;
- Assumir o compromisso de respeitar as normas da unidade e as orientações recebidas;
- Observar o sigilo e discrição em seus posicionamentos e comentários.

Portanto, dentro da estrutura organizacional pedagógica no sistema prisional é importante que todos os profissionais envolvidos nesse processo de educação tenham consciência que seu papel é fundamental para o atendimento humanizado ao preso(a), o que abrirá novas perspectivas e oportunidades a essa clientela historicamente excluída. Essas ações podem contribuir para o retorno do preso ao convívio social e diminuir os índices de reincidência.

3.1 GESTÃO ESCOLAR

Os gestores das escolas inseridas nas unidades penitenciárias devem ter o compromisso de construir e manter uma equipe integrada. Atuará principalmente como articulador de ações que envolvem a escola, o Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN), a Secretaria de Educação e demais órgãos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem no Sistema Prisional. Cabe aos gestores:

- Administrar e supervisionar o trabalho da equipe pedagógica da escola;
- Planejar e avaliar a execução das atividades escolares;
- Enviar à direção da Unidade Penitenciária (UP) o relatório mensal sobre a frequência escolar dos alunos a fim de que conste no prontuário dos mesmos;

- Enviar à direção da UP, uma vez por ano, declarações individuais informando a frequência escolar dos alunos durante o ano letivo;
- Manter a direção da UP informada sobre todos os procedimentos realizados dentro da escola: entrada de material pedagógico, entrada de professores e/ou visitantes da Secretaria de Educação, aplicação de provas e exames especiais, dentre outros;
- Planejar e coordenar treinamentos para formação continuada e reuniões com a equipe pedagógica;
- Zelar pela conservação de materiais pedagógicos, permanentes e de consumo;
- Zelar pela manutenção das instalações físicas.



3.2 SECRETARIA ESCOLAR TÉCNICA-JURÍDICA

As atribuições da secretaria escolar dentro do sistema prisional extrapolam as atividades escolares comuns. Cabe à secretaria registrar todo o fluxo de movimentação de alunos e anotar o motivo da evasão escolar (alvará, fuga, desistência, opção pelo trabalho). O cuida-

do com os registros devem ser bem maiores do que na escola fora do sistema, pois a frequência pode representar mais que adquirir conhecimentos, pode representar a remição da pena.

Dentro do contexto de troca de experiências e debates surgem contribuições muito posi-

tivas para a melhoria da qualidade da educação nas prisões:

[...] a urgência de se adotar no país a remição da pena pelo estudo. As presas encenaram a evasão e a rotatividade nas aulas, na medida em que postos de trabalho iam sendo abertos na Unidade e elas acabavam preferindo trabalhar a estudar. (Destaque nosso).

No que se refere a matrícula do aluno na escola, existem alguns procedimentos que precisam ser seguidos. A secretária escolar ao receber requerimento solicitando estudo deve enviar o nome do preso à Gerência de Execução Penal - CEP e para a Gerência de Inteligência e Segurança - GIS para que seja consultado o prontuário do mesmo para avaliação de critérios objetivos e subjetivos.

Após avaliação destes cri-

térios, será enviado à Direção da Unidade Penitenciária, para análise dos critérios informados pela GCEP e GIS, que poderá autorizar ou não autorizar o preso para o estudo, no caso de autorização emite portaria.

Percebe-se, assim, que a evasão escolar em detrimento do trabalho não se trata de uma ação isolada, específica de um estado ou outro, mas de uma questão nacional, comum e preocupante em todo o país, o que revela a necessidade de integração entre trabalho e estudo não só em termos de remição de pena, mas principalmente de qualificação profissional do(a) preso(a).

A Lei de Execuções Penais - LEP (Lei No 7.210, de 11 de junho de 1984) determina, na Seção V, que os(as) presos(as) têm direito à assistência educacional, sendo o ensino fundamental obrigatório, contudo, a referida lei só determina a remição através do trabalho, não o estendendo à educação.

Sobre a questão da remição através do estudo, o Ministro Tarso Genro elaborou um Projeto de Lei no qual propõe a alteração dos artigos 126, 127 e 128 da LEP, preceituando que o(a) preso(a) "que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo

trabalho ou pelo estudo, parte do tempo de execução da pena". Sendo mais específico, a contagem do tempo para fins de remição deve considerar "um dia de pena por dezoito horas-aula assistidas, divididas, no mínimo, em três dias" (destaque nosso).

FLUXOGRAMA DA MATRICULA DO ALUNO NA ESCOLA



Portanto, a secretaria escolar deve atentar para as questões técnico-jurídicas, principalmente no momento de enviar os relatórios de dias/horas estudados para a Direção da UP e para o juiz da Vara de Execução Penal.

Algumas das atribuições

da secretaria escolar técnico-jurídica:

- Conferir diariamente a presença dos funcionários (assinatura de ponto);
- Manter atualizado cadastro de professores e funcionários da escola;

- Elaborar e digitar declarações escolares;
- Elaborar e digitar memorandos e ofícios para a direção e equipe técnica da UP;
- Organizar e arquivar os documentos recebidos e expedidos pela escola;
- Organizar pastas dos alunos matriculados na escola;
- Manter uma agenda com endereços e telefones de órgãos e entidades que compõem a rede de relacionamentos da escola;
- Conferir os diários dos professores com o objetivo de elaborar o relatório mensal de frequência escolar;
- Informar aos alunos que saíram de alvará sobre a sua transferência para outras escolas que atendem no sistema EJA (Educação de Jovens e Adultos);
- Controle de material de consumo;
- Elaborar, digitar e enviar relatórios mensais com a frequência escolar dos(as) alunos(as) para Direção da Unidade, Gerência de Execução Penal - GCEP e para Vara de Execução Penal, para fins de remição de pena;
- Subsidiar equipe de referência na construção do Percurso formativo, sempre que se fizer necessário.

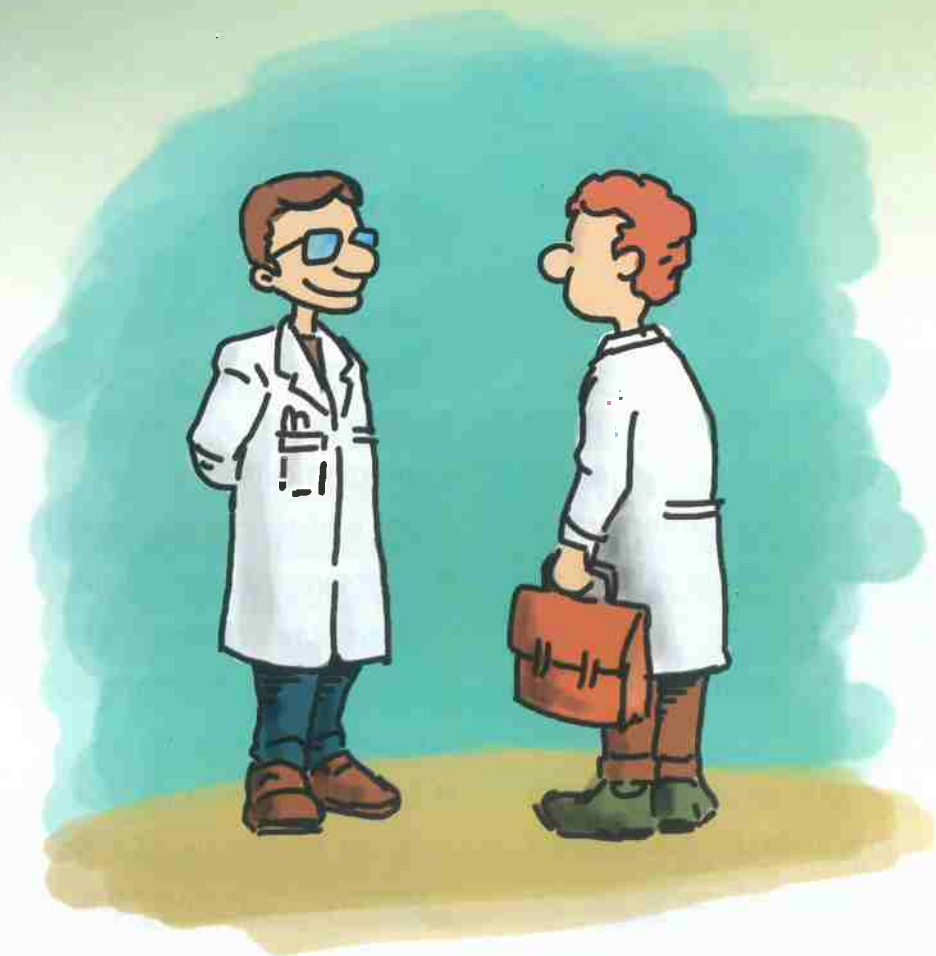
3.3 COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

O principal papel da coordenação pedagógica dentro do sistema prisional é assegurar que todas as atividades educacionais sejam executadas. Para tanto, deve prestar assessoria à direção da escola, dar apoio pedagógico aos professores e auxiliar o secretário escolar no que for necessário. Dentre suas funções, destacam-se:

- Coordenar e controlar a execução das atividades e projetos educacionais;
- Dar assistência pedagógica aos professores no planejamento de aulas;
- Organizar e divulgar os materiais pedagógicos para o uso dos professores;
- Organizar o plano e calendário escolar tendo como base as diretrizes curriculares da EJA;

- Organizar a distribuição de turmas;
- Providenciar a realização da avaliação diagnóstica do nível escolar do aluno;
- Providenciar a realização das matrículas, transferências e históricos escolares;
- Promover estudos e avaliações sobre as experiências pedagógicas do processo ensino-aprendizagem;
- Subsidiar equipe de referência na construção do Percurso formativo, sempre que se fizer necessário.

Ressalte-se que a **coordenação pedagógica, bem como os profissionais que atuam nas escolas dentro das Unidades Penitenciárias contarão com o apoio do pedagogo integrante da equipe de referência da unidade.**



3.4 CORPO DOCENTE

Os professores envolvidos na educação de pessoas privadas de liberdade além de dominarem suas áreas específicas devem manter as posturas que compõem o perfil dos profissionais aptos a trabalharem no sistema prisional.

O **cuidado com a segurança**⁴ é uma preocupação cons-

tante da direção bem como da coordenação de segurança e deve se estender a todos os funcionários civis que circulam diariamente dentro da UP. Levando-se em conta que os professores mantêm um contato mais direto com os presos, deve-se adotar o uso de um uniforme (jaleco e calça com-

prida) em todas as **atividades escolares**, inclusive em sala de aula.

Outro aspecto importante no que se refere ao trabalho do professor com a educação no sistema penitenciário é a sua **formação continuada** e qualificação profissional, geralmente oferecidos em parceria com a Secretaria Estadual de Educação e Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN).

Ao ingressar no cotidiano do sistema prisional, é importante que o professor passe por um processo de formação, promovido pela pasta responsável pela Administração Penitenciária em parceria com a da Educação, no qual a educação nas prisões seja tematizada segundo os marcos da política penitenciária nacional.

A formação continuada dos profissionais que atuam no Sistema Penitenciário deve ocorrer de maneira integrada envolvendo diferentes áreas, como trabalho, saúde, educa-

ção, esportes, cultura, segurança, assistência psicossocial e as demais áreas de interesse, de modo a contribuir para a melhor compreensão de tratamento penal e o aprimoramento das diferentes funções de cada segmento.

Além da formação oferecida pelas entidades governamentais mencionadas anteriormente, a própria escola deve proporcionar encontros e reuniões visando a experiências e o estudo sistemático das discussões sobre a escolarização dentro do sistema prisional.

Quanto às atribuições do professor para o desenvolvimento das suas funções na escola, destacam-se:

- Definir e desenvolver o plano de ensino conforme as diretrizes da EJA;
- Organizar os conteúdos das atividades, assim como os processos de recuperação de conteúdos, de forma que garanta a aprendizagem;

- Planejar as aulas com antecedência, no dia e hora marcados pelo coordenador pedagógico;
- Realizar avaliação continuada no processo de aprendizagem do aluno;
- Analisar sistematicamente os resultados da aprendizagem do aluno;
- Estimular e motivar o aluno no processo de ensino-aprendizagem;
- Participar da execução dos projetos educacionais;
- Manter os diários de classe sempre atualizados;
- Deixar os diários de classe na escola;
- Vistoriar, diariamente, o material escolar dos alunos, com o intuito de preservar o material utilizado no dia a dia em sala de aula;
- Disponibilizar informações à equipe de referência do

percurso formativo, sempre que solicitado.

O papel do agente de segurança no cotidiano escolar representa, muitas vezes, a garantia de permanência do aluno na escola, pois dele depende a escolha do preso (a) da cela até a sala de aula. É importante que o agente de segurança se reconheça como um colaborador no processo de educação do aluno, respeitando o aluno em todos os momentos, desde a sua escolha da cela até a sala de aula e da sala de aula até a cela, bem como no trato do material escolar durante a revista nas celas, percebendo-o como um sujeito de direito.

O seu comportamento durante a sua permanência nos espaços educacionais deve ser de total atenção com as medidas de segurança e respeito com todos os envolvidos no processo de educação.



3.5 BIBLIOTECA

Uma Unidade Penitenciária (UP) tem na educação e qualificação profissional um pilar fundamental no processo de integração social das pessoas presas, e que a leitura, por meio de uma biblioteca, pode alcançar não só os alunos da escola, mas também os demais presos da unidade.

A atual legislação penal (lei no 7.210/84) prevê a existência

de biblioteca nas unidades penitenciárias:

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

A legislação Estadual insti-

tuirá o regime interno padrão nas Unidades Penitenciárias do Estado. As normas e procedimentos referentes às ações a serem desenvolvidas na biblioteca serão realizadas de acordo com a legislação estadual.

A biblioteca deve fazer o cadastro dos livros pertencentes ao seu acervo e fazer ficha in-

dividual de seus leitores (nome completo, pavilhão e cela) para um efetivo controle. Devem ser criadas normas e orientações de uso dos livros através de Instrução Normativa a fim de viabilizar o funcionamento da biblioteca, bem como proteger o seu acervo contra desvios e/ou uso indevido.

Destacamos algumas normas e procedimentos que devem servir de diretrizes de ação para o desenvolvimento das atividades relativas à biblioteca:

1. LIVRE ACESSO AO LIVRO

Todos os presos(as), além de funcionários do IAPEN e professores da escola, poderão fazer empréstimo de livros, sendo obrigados a devolver num prazo médio de uma semana para cada 100 páginas. Será emprestado apenas um livro por vez.

Todos os presos (as) terão acesso aos livros, os alunos da escola farão os empréstimos na própria biblioteca e os presos que estiverem nas celas terão acesso através do Projeto Biblioteca Sobre Rodas, onde os livros serão levados até os pavilhões em carrinhos estantes.

2. O EMPRÉSTIMO É PESSOAL E INTRANSFERÍVEL

O empréstimo é individual e pessoal e poderá ser renovado, caso não seja possível a leitura no tempo previsto. Empréstimo

de livro da Biblioteca a outra pessoa não é permitido. Isso tem que ser feito por funcionário da Biblioteca.

3. PAGAMENTO DE LIVRO RASURADO

Todo livro rasurado (risca-do ou amassado), perdido ou destruído será repostado com o pagamento do dobro do seu

custo no comércio local, no prazo máximo de 30 dias. Tal pagamento significa o pleno ressarcimento.

4. USE O MARCADOR DE LIVRO

Para marcar a página que está lendo, use apenas o "marcador de livro" que o acompanha. Não dobre a página

(pois pode ser considerada "rasura"), nem use a "orelha" do livro, porque isso o deforma.

5. CUIDE BEM DO LIVRO

O livro não pode ser grifado com destaca texto, caneta ou mesmo lápis. Ele deverá servir para a leitura de di-

versas outras pessoas. Qualquer anotação deve ser feita em folha própria, jamais no livro.

6. NÃO ESQUEÇA DE DEVOLVER

Quando o reeducando(a) ganhar o benefício de progressão de regime, tem que devolver o livro que estiver em sua posse. Caso devolva o livro à Biblioteca, ao Juízo da Vara de Execuções, por meio da Direção da Unidade Penitenciária, para que o valor do mesmo seja cobrado.

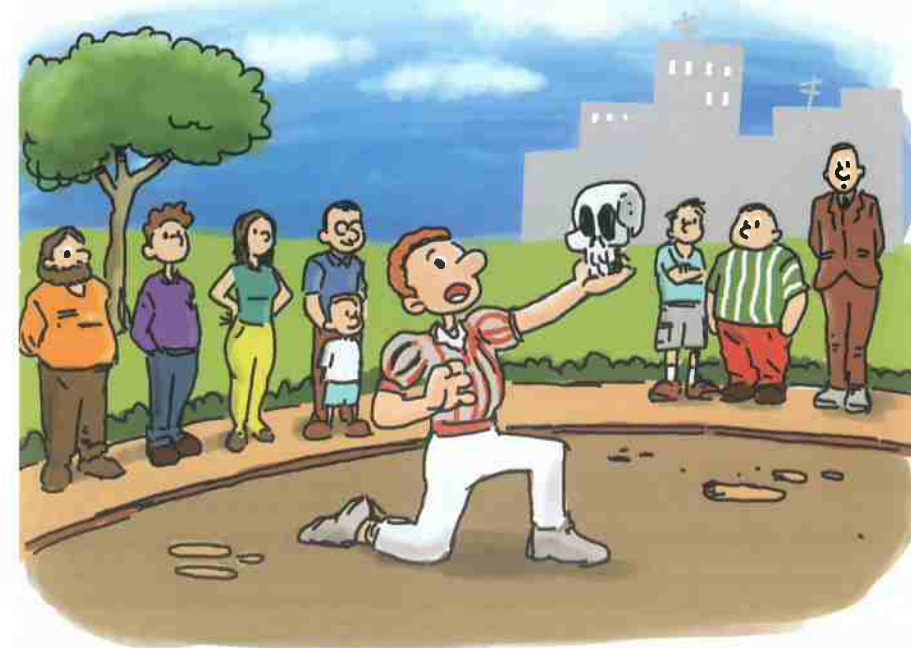
7. PATRIMÔNIO PÚBLICO

O livro da Biblioteca Livres é patrimônio público. Sua destruição e/ou rasura é crime! Caso alguém destrua um livro que esteja em sua posse, o fato deve ser comunicado à autoridade mais próxima (por escrito, se possível) e informado à Biblioteca para as providências devidas. O nome do responsável é fundamental.

8. REGISTRO MENSAL

responsável pela Biblioteca informará mensalmente o movimento de empréstimo e devolução dos livros à direção da Escola e da Unidade, além de eventuais problemas.

4. CULTURA, ESPORTE E LAZER



4.1 PRÁTICAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS

As atividades artísticas e culturais favorecem a construção da auto-estima e da criatividade, se configuram como instrumento de restauração da dignidade humana. desenvolvidas dentro da unidade penitenciária não se resume apenas ao ensino da arte, mas também a promoção de momentos que potencializem as habilidades, aptidões e as atitudes positivas do preso.

O foco dessas atividades de-

Essas ações vêm ao encontro da necessidade de **oportunizar as pessoas presas à possibilidade de transformação da sua trajetória de vida e a construção de um novo EU**, descobrindo/redescobrando seus aspectos positivos, propiciando pequenos e constantes sucessos, através das mais variadas formas de manifestação artístico/cultural.

O interno poderá através da sua participação nas oficinas de teatro, música, dança, xadrez, e artes plásticas, desenvolver aspectos subjetivos, tais como: auto-imagem positiva, auto-estima, auto-confiança e a auto-determinação, trabalhados dentro dos quatro pilares da educação com ênfase no aprender a convi-

ver e a ser, possibilitando a transformação da conduta e a resignificação da sua história de vida. Aproveitando as oportunidades para conviver como cidadão junto à família e a sociedade.

As atividades artísticas e culturais deverão instrumentalizar o trabalho da equipe de referência com vistas a construção do Curso formativo ao preso(a). A operacionalização das atividades serão coordenadas pelo setor pedagógico, que deverá prever as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas, o conteúdo pedagógico das atividades, horário e tempo de duração, local e instrutor. O ingresso do preso(a) nas oficinas dependerá da disponibilidade de vagas e do Curso formativo.

No Estado do Acre existem Instituições como Fundação de Cultura e Comunicação Elias Mansour – FEM e Fundação Garibaldi Brasil, que trabalham com a cultura e que poderão vir a ser referências na busca de parcerias para a implantação de ações artísticas e culturais dentro das unidades penitenciárias.



4.2 PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER

O esporte e o lazer desenvolvido nas unidades penitenciárias compreendem atividades que oportunizam aos presos (as) a vazão das tensões e canalização de suas energias de maneira construtiva e orientada.

A realização deste tipo de atividades não se trata apenas de um programa para ocupar o tempo, desviar as energias

ou acalmar os presos (a), contribuindo supostamente para que ele não se revolte dentro das celas. É antes de tudo uma proposta de humanização e sensibilização, que possibilita o desencadeamento de iniciativas de reflexão do preso (a) sobre a sua realidade e sobre o seu retorno à convivência social fora da unidade penitenciária.

O desenvolvimento dessas

atividades que favorecem o trabalho com os movimentos corporais objetiva permitir ao preso(a):

a) Usufruir o tempo livre visando à melhoria na sua qualidade de vida durante o período de cumprimento de pena dentro da unidade penitenciária;

b) Valorizar e desfrutar os benefícios advindos da cultura corporal do movimento;

c) Proporcionar a realização dos diversos movimentos (andar, saltar, pular, correr, alongar etc.) de modo que melhore sua força, resistência, flexibilidade, coordenação motora e outras capacidades;

d) Promover a interação e integração entre os presos (a), respeitando as diferenças individuais e/ou coletivas.

O futebol é a atividade mais comum e a mais praticada entre os presos. É fácil entender a presença constante desse tipo

esporte nas unidades penitenciárias:

a) Não há necessidade de instalações muito elaboradas;

b) Fácil obtenção do material mínimo para o jogo (uma bola);

c) Grande popularidade do esporte entre os presos.

Todavia, vale salientar que existem outros tipos de esportes que são apreciados pelo preso (a), o vôlei, por exemplo, é super valorizado, especialmente entre as mulheres.

O campeonato de futebol e de vôlei desenvolvido dentro das unidades penitenciárias tem por objetivo integrar os presos (as) e reforçar o processo ressocialização. Estes campeonatos são promovidos por uma comissão organizadora composta pelo Diretor, Gerência de Inteligência e Segurança e Setor Pedagógico da Unidade Penitenciária, considerando as medidas de segurança necessárias.

Importante:

Os critérios estabelecidos para a participação dos presos (as) nos campeonatos estão definidos no regulamento elaborado pelo Diretor da Unidade, Gerência de Inteligência e Segurança e o Setor Pedagógico responsável pelas atividades esportivas e de lazer.



No regulamento estão definidas as questões referentes às inscrições, a participação, a forma de disputa e classificação, as regras, os horários dos jogos, a arbitragem, os poderes e a premiação.

A Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer – SETUL é referência no desenvolvimento de ações esportivas e se apresenta como uma importante parceria na elaboração e execução de projetos nessa área dentro das unidades penitenciárias do Estado.

5. AÇÕES DE SEGURANÇA

No que se refere às questões de segurança nas ações desenvolvidas no espaço escolar dentro das Unidades Prisionais, ressaltamos a necessidade de recorrermos ao caderno de segurança, que trata especificamente sobre a questão.

6. GLOSSÁRIO

ALFABETIZAÇÃO. Processo de ensino-aprendizagem da linguagem escrita.

CORPOREIDADE. É a maneira pela qual o cérebro reconhece e utiliza o corpo como instrumento relacional com o mundo.

COMPETÊNCIA. São um conjunto de habilidades harmonicamente desenvolvidas e que caracterizam, por exemplo, uma função/profissão específica.

EQUIDADE. Disposição de reconhecer igualmente o direito de cada um é uma forma de se aplicar o Direito, mas sendo o mais próximo possível do justo para as duas partes.

EMPODERAR. Ampliação das possibilidades de realizar, poder para realizar, habilidade para busca de autonomia, de aperfeiçoamento, de melhoria.

HABILIDADE. Está associada ao saber fazer: ação física ou mental que indica a capacidade adquirida.

PROTAGONISMO. É um tipo de ação de intervenção no contexto social para responder a problemas reais onde o sujeito é sempre o ator principal.

PARADGIMA. É a representação de um padrão a ser seguido, é um pressuposto filosófico, com métodos e valores que são concebidos como modelo.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COSTA, Antônio Carlos Gomes da. **Sócio-Educação: Estrutura e funcionamento da comunidade educativa**. Belo Horizonte: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. (no prelo)

_____. **Aventura Pedagógica: caminhos e descaminhos de uma ação educativa**. Belo Horizonte: Modus Faciendi, 2001.

_____. **Protagonismo Juvenil: Adolescência, educação e participação democrática**. Ed. Salvador: FTDA/Fundação Odebrecht, 2006.

YUS, Rafael. **Educação integral: uma educação holística para o século XXI**. Tradução: Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2002.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 40ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GOVERNO FEDERAL. **Educando para a liberdade: trajetória, debates e proposições de um projeto para a educação nas prisões brasileiras**. Brasília: UNESCO, Governo Japonês, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, 2006.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. **Cadernos do IAPS: Gestão de Centro do Socioeducação**. INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ: Curitiba, 2006.

MONTEIRO, Rosemeire Selma. **A Construção de um Pacto pela Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos ao Longo da Vida**. Disponível em: http://www.cereja.org.br/pdf/20050613_rosemeire.pdf. Acesso em: 10/jun 2008.

ONOFRE, Elenice Maria Camarosano. **Educação Escolar entre as grades**. São Carlos: EduFScar, 2007.

pt.wikipedia.org/wiki/Célestin_Freinet - 37k (consultado em 10/06/2008)

